

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, nomeada pela Portaria nº
402/2022.

| | | |
|--|----------------------|---|
| Processo nº: 872/2022 | | Secretaria/Órgão Gestor: Jacob Adelmo Baumgratz |
| OSC: Clube de Mães Cristo Rei | | |
| Título do Projeto/Atividade: Piso cerâmico, cimento, arreja, forro, porta, argamassa, rejunte, sarrafo, pregos e azulejos. | | |
| Instrumento: | Termo de Colaboração | Número: |
| | Termo de Fomento | Número: |
| | Termo de Cooperação | Número: 108/2021 |
| Valor total da parceria: | | |

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se elementos apresentados na prestação de contas final pelo Gestor, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física financeira do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

Diante das observações supracitadas, concluímos que a parceria **cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

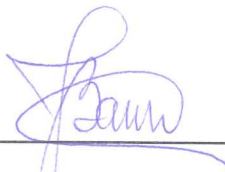
CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificando o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, sugerimos a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e aos autos do respectivo processo administrativo ao administrador, para julgamento e decisão final, em conformidade.

Bom Princípio - RS, 20 de Janeiro de 2023.

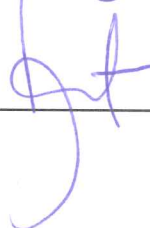
JACOB ADELMO BAUMGRATZ



KETLEN MUNIKY CAGNIN



VIVIANE WILTGEN OST



Aprovo a Prestação de Contas



FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

Processo nº: 872/2022